

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de março de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 8 de março de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 634

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, tendo em vista o processo de petição nº 157/53, de hoje, e usando das atribuições que lhe são conferidas na letra "a", parágrafo 1º, do artigo 93, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera :-

O Senhor Carlos de Assumpção do cargo de professor da Escola Primária Masculina Rural, localizada na Fazenda São Joaquim, neste Município, cargo em que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 5 de Abril de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de Abril de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 19 de Abril de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 635

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos ter-

nos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28, de Outubro de 1942,

Nomeia;

O senhor Lincoln Felipe, para reger, em caráter interino, a 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada na Fazenda São Joaquim, Distrito de Azeiroz.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Abril de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Abril de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 26 de Abril de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretário.

Decreto nº 636

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28, de Outubro de 1942,

Nomeia;

A senhorita Maria Rodrigues da Silva para reger, em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro "Alto Capinganga", Distrito de Novo Paranhos, a partir de 2 de Maio de 1953.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de Abril de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.

Prefeito Municipal.